



PORTARIA Nº 010/2012-PAD

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

considerando o conteúdo no Protocolizado nº 6322/2012-PRO;
considerando o 1º Concurso de Trabalhos do 10º Fórum de Extensão e Cultura da UEM, no período de 01 a 03/08/2012;
considerando a necessidade de seleção para o referido concurso, com objetivo de premiar os melhores trabalhos de extensão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Especial de Julgamento, para análise dos trabalhos bem como avaliação dos documentos de habilitação dos interessados e procedimentos relativos ao 1º Concurso de Trabalhos do 10º Fórum de Extensão e Cultura da UEM.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, considerando os servidores do setor de Licitação (DMP) bem como os representantes das 8 áreas temáticas da extensão universitária, para compor a referida Comissão:

Licitação (DMP) Edson Reis – Presidente
 Ivone do Carmo Barreni
 Leoni de Cássia da Costa
 Maria do Carmo de Souza
 Marina Hisae Hirose Yamada

ÁREAS TEMÁTICAS	MEMBROS
Comunicação	Rivail Carvalho Rolim – DHI Geovânio Edervaldo Rossato – DCS Marcelo Henrique Galdioli – ASC
Cultura	Alessandro Antonio Silva – DMU Mateus de Souza Moscheta – DMU Tânia Regina Machado – DCU
Direitos Humanos e Justiça	Maria Júlia Lemes Ribeiro – DPI Telma Adriana Pacífico Martineli – DEF Elflay Miranda – DCS



Universidade Estadual de Maringá
PAD/DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Educação	Ademir Quintilio Lazarini – DFE Rogério Massarotto de Oliveira – DEF Eliane Rose Maio – DTP
Meio Ambiente	Maria Aparecida Rodrigues – DQI Maria Aparecida Sert – DBI Telmo Antonio Tonin – DAG
Saúde	Vanildo Rodrigues Pereira – DEF Maria Angélica Rafaini Covas P. da Silva – DFT Eliana Valéria Patussi – DAB
Tecnologia e Produção	Osvaldo Hidalgo da Silva – DAG Márcio Mendes Rocha – DGE Verônica Regina Muller – DEF
Trabalho	Celene Tonella – DCS Nancy Aparecida Meneguetti Garcia – DCO Marcelo Augusto Batista – DAG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 17 de julho de 2012.

Marcelo Soncini Rodrigues,

Pró-Reitor de Administração.